



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



2021/2024  
**SANTO ÂNGELO**  
*Governo de Inovação*

### PORTARIA Nº 84/SGRI/2021

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL SUPERIOR DE RECURSOS**, em conformidade com o Código Tributário do Município de Santo Ângelo – CTM, Lei Complementar Nº 1, de 27 de setembro de 2017, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos. Os representantes do Poder Executivo Municipal poderão ser reconduzidos por 1 (um) mandato, após o qual deverão cumprir um interstício de 1 (um) mandato:

#### **REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Titular: MIRIANE MARIA WILLERS  
Suplente: HANS LUIZ JOSE KLOCK

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE FINANÇAS**

Titular: ELIANE DE FÁTIMA LONDERO  
Titular: MARCIELE DA SILVA BENGOCHEA  
Suplente: LUCIANO GONÇALVES DE FREITAS  
Suplente: SANTA TEREZINHA DE ABREU

#### **REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB**

Titular: NORTHON CARCUCHINSKI MOTTA  
Suplente: LUIZ FERNANDO BARRERA MATOS

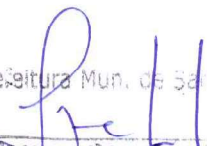
#### **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - ACISA**

Titular: ELVIO WARPECHOWSKI  
Suplente: FELIPE FONTANA

#### **REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**

Titular: MILTON BONINI  
Suplente: VANDERLEI SIMON

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 02 de agosto de 2021.

Prefeitura Mun. de Santo Ângelo  
  
Jacques Gonçalves Barbosa  
Prefeito Municipal

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito